DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
LRF - PUBLICAÇÕES 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

LRF - PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no Artigo 1º, XXVI, das Instruções 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos senhores Agentes Políticos e da remuneração dos cargos e empregos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, vigentes em 31 de dezembro de 2025.

Especificação - Agentes Políticos	Ref.	Valor
Prefeito Municipal	-	18.051,00
Vice – Prefeito Municipal	-	4.802,00
Especificação - Em Comissão	---------	----------
Assessor de Gabinete	C5	7.554,36
Chefe de Obras	C3	4.840,67
Diretor Supervisor de Saúde	C5	7.554,36
Superintendente do IPREM	C4	6.160,84
Supervisor de Compras	C3	4.840,67
Diretor de Assistência Social	C3	4.840,67
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	C3	4.840,67
Diretor de Serviços	C3	4.840,67
Diretor de Educação e Cultura	C5	7.554,36
Especificação - De Provimento Efetivo	---------	----------
Administrador RH	19	4.803,01
Agente Comunitário de Saúde	12B	3.036,00
Agente da Administração Pública	11	2.778,83
Agente de Combate a Endemias	12B	3.036,00
Agente de Saneamento	8	2.395,54
Agente de Saúde	8	2.395,54
Almoxarife	18	4.096,34
Analista de Planejamento Educacional	16	3.715,46
Assistente Contábil	15	3.566,49
Assistente de Ação Social	11	2.778,83
Assistente Especial de Obras e Serviços Públicos	20	5.821,12
Assistente Social	17	3.899,90
Atendente	4	1.873,29
Auxiliar da Saúde Bucal	12	2.917,71
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6	2.167,96
Auxiliar de Fisioterapeuta	6	2.167,96
Auxiliar de Serviços Especializados	10	2.639,86
Auxiliar Técnico Agropecuário	13	3.061,44
Chefe da Vigilância Sanitária	19	4.803,01
Cirurgião Dentista	21	6.113,34
Contador	21	6.113,34
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	19	4.803,01
Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental	19	4.803,01
Coveiro	4	1.873,29
Cozinheira	5	1.966,72
Dentista	20	5.821,12
Diretor de Escola	21	6.113,34
Educador Físico de Saúde Coletiva	14B	3.326,03
Eletricista	17	3.899,90
Encanador	7	2.275,70
Encarregado de Manutenção	19	4.803,01
Enfermeiro 20 Horas	11	2.778,83
Enfermeiro 40 Horas	19	4.803,01
Enfermeiro Supervisor	19	4.803,01
Engenheiro Agrônomo	20	5.821,12
Engenheiro Civil	21	6.113,34
Escriturário	14	3.212,39
Farmacêutico	19C	5.220,75
Fiscal de Turma	12	2.917,71
Fisioterapeuta	17	3.899,90
Fonoaudióloga	17	3.899,90
Gestor Ambiental	19	4.803,01
Inspetor de Alunos	6	2.167,96
Jardineiro	6	2.167,96
Jardineiro Classe I	6	2.167,96
Lançador Tributário	19	4.803,01
Mecânico	18	4.096,34
Médico Clinico Geral	24	9.574,64
Médico Ginecologista	24	9.574,64
Médico Pediatra Chefe	25	14.361,93
Médico Veterinário	20	5.821,12
Motorista	11	2.778,83
Nutricionista	17	3.899,90
Oficial de Administração	22	8.384,33
Oficial de Licitação	19	4.803,01
Oficial JSM	12	2.917,71
Operador de Maquina	12	2.917,71
Operador de Maquinas Classe I	12	2.917,71
PEB I	15B	3.650,83
PEB II – Artes	15B	3.650,83
PEB II – Educação Física	15B	3.650,83
PEB II – Inglês	15B	3.650,83
Pedreiro	11	2.778,83
Procurador Jurídico do Município	21B	7.248,83
Professora Orientadora da Merenda Escolar	13	3.061,44
Profissional do IEC	19	4.803,01
Psicólogo	17	3.899,90
Servente	4	1.873,29
Serviços Gerais	4	1.873,29
Supervisor Educacional e Esportivo	21A	6.404,02

Técnico de Esportes	18B	4.497,16
Técnico Enfermagem	15	3.566,49
Tesoureiro	19B	5.109,71
Tratorista	9	2.515,31
Vice-Diretor de Escola	19B	5.109,71
Vigia	4	1.873,29
Visitador Sanitário	17	3.899,90
Zelador	4	1.873,29

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Magda, 05 de Janeiro de 2026.

Rodolfo Pereira Kama Orlando Gitti Junior Simey Pereira de Araújo

Prefeito Municipal Oficial de Administração Administrador de RH

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a ENFERMEIRA 40h, Sra. **MICHELE FERREIRA,** Matrícula nº 3135, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2025 a 2026, com período de gozo de 10/01/2026 à 24/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a DENTISTA, Sra. **ÉRICA APARECIDA CASELLI,** Matrícula nº 5480, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 05/01/2026 à 19//01/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ASSISTENTE ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. **AMINAEL FERNANDES,** Matrícula nº 59, totalizando 20 (vinte) dias, referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 19/01/2026 à 07//02/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Sr. **THIAGO DANIEL DOS SANTOS LINS,** Matrícula nº 3143, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 12/01/2026 à 10//02/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, **Sr. CLAUDENIR ANASTACIO PEREIRA,** Matrícula nº 2970, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 05/01/2026 à 03//02/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao OPERADOR DE MAQUINA, Sr. **VANDERLEI DOMICIANO,** Matrícula nº 3100, totalizando 16 (dezesseis) dias, referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 05/01/2026 à 20//01/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sra. **VALQUIRIA ALMEIDA DA SILVA,** Matrícula nº 3146, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 08/01/2026 à 22//01/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a AUXILIAR DA SAUDE BUCAL, Sra. **BRUNA JULIANA TEODORO VIAN,** Matrícula nº 3216, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 06/01/2026 à 20//01/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR ao servidor municipal Sr. **ALEXANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 3228, lotado no cargo público de MOTORISTA, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 22/12/2025 a 20/01/2026 relativas ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, a partir do dia 06 de Janeiro de 2026, ficando no direito do gozo de 15 (quinze) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ADMINISTRADOR RH, Sr. **SIMEY PEREIRA DE ARAUJO,** Matrícula nº 1001, totalizando 11 (onze) dias, sendo 04 (quatro) dias referentes ao período 2022 a 2023 e 07 (sete) dias referentes ao período 2023 e 2024, com período de gozo de 06/01/2026 à 16//01/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....